



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 734/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor **Jonas Fernando Araújo de Barros**, Guarda Civil Municipal, matrícula 707123-1, solicitando a concessão de licença para participar de Curso de Formação e Habilitação de Praça da PMPE (CFHP PM/2021);

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor público será sem percepção de vencimentos, dado que está assegurado o seu direito de receber a Bolsa-Auxílio de Formação Profissional pelo Estado de Pernambuco, prevista no edital do concurso para o cargo de Praça da PMPE;

CONSIDERANDO ainda que durante o período da concessão da Licença, ficará suspenso o estágio probatório, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇA DA PMPE (CFHP PMPE/2021) ao Servidor **JONAS FERNANDO ARAÚJO DE BARROS**, CPF nº 046.220.014-03, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, Matrícula 707123-1.

II - Durante o período de vigência da presente Licença ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e financeiros retroativos para 1º outubro de 2021.

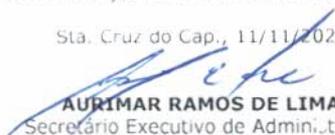
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021